PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefone: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO nº 1.764/2021
De 18 de Fevereiro de 2021

"Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente"

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições do cargo e atendendo ao disposto na *Lei Municipal n.º 1.018/2016 de 22 de março de 2016, que Dispõe sobre "Reinstitui a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e Estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, segundo Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, alterada pela Lei Federal 12.696/2012 de 25 de julho de 2012 e Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 e Resolução nº 137 de 21 de janeiro de 2010, ambas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, e dá outras providências".*

DECRETA

Artigo 1º- Fica nomeado o ***Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*** deste Município, assim constituído:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social		
Titular:-	Thereza Cristina de Almeida Oliveira	RG nº 17.286.344-2
Suplente:-	Roscélia da Costa Domingos Rodrigues	RG nº 19.837.719-8
Representantes da Secretaria Municipal de Educação		
Titular:-	Ana Carolina Modesto Terni André	RG nº 43.829.204-2
Suplente:-	Gisele Carriel Fraletti	RG nº 44.611.283-5
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde		
Titular:-	Vera Lucia Teodoro	RG nº 14.420.293-1
Suplente:-	Adrielle Correa das Chagas	RG nº 40.718.861-7
Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo		
Titular:-	Adriana Salvetti Molitor	RG nº 18.444.265-5
Suplente:-	Ana Carolina Gazzola Marcelo	RG nº 25.771.371-2
Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento		
Titular:-	Luciana Vieira	RG nº 17.790.785-X
Suplente:-	Leila Aparecida Camilo	RG nº 24.103.447-4
Representantes do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social		
Titular:-	Claudia Divina Mota	RG nº 29.272.758-6
Suplente:-	Sônia Benedita da Silva	RG nº 16.144.718-1

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

APM – EMEB – Profª. Dolores Gonçalves Fraletti		
Titular:-	Lilian Rodrigues Gianoni Pereira	RG nº 43.207.580-X
Suplente:-	Silvania Magoga	RG nº 21.601.547-9
APM – EMEB – Prof. Rozendo Duarte Lobo		
Titular:-	Francis Fonseca Lopes	RG nº 28.461.531-6
Suplente:-	Angelita Karulini Andrade de Lima	RG nº 47.053.443-6
APM – EMEB – Professor Pedro de Moraes Toledo		
Titular:-	Fabiana de Oliveira Pires	RG nº 33.430.137-3
Suplente:-	Vanessa Rodrigues de Almeida Pires	RG nº 47.641.849-5
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereiras		
Titular:-	Elvira Maria Calaça	RG nº 7.635.979-7
Suplente:-	Renato de Camargo	RG nº 25.046.674-0
Casa de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente		
Titular:-	Mário Augusto Turri	RG nº 30.110.790-7
Suplente:-	Maria Emilia Sica Camilo	RG nº 7.612.813-1
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 6 a 15 anos (Programa Socioeducacional Morada do Sol e Estação de Pereiras)		
Titular:-	Cristiane Aparecida Alves	RG nº 42.734.075-5
Suplente:-	Michelly Tainah Andrade Bento	RG nº 47.423.668-7

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos respectivos suplentes exercerão mandato de **04 (quatro) anos**, admitindo-se a reeleição apenas uma vez e por igual período, vedada recondução automática.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em todos os seus termos o **Decreto Municipal n.º 1.612/2020 de 14 de Janeiro de 2020.**

Prefeitura Municipal de Pereiras, **18/02/2021**.

Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete